CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

**INDICAÇÃO N° 2.233/2025**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores,**

**HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio)**, vereador com assento *nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência*, **INDICA** à **Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensivo à **Secretaria Municipal de Saúde – SESAD**, e à **Secretaria Municipal de Educação – SME**, a criação do **Consultório Itinerante de Saúde Mental no Âmbito Escolar**, destinado a oferecer atendimento psicológico e psicossocial móvel em escolas do município de Parnamirim/RN.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a criação do **Consultório Itinerante de Saúde Mental no Âmbito Escolar**, com atendimento psicológico e psicossocial móvel nas escolas da rede pública. A iniciativa responde ao **crescimento de transtornos emocionais e comportamentais** entre crianças e adolescentes, demandando ações preventivas e contínuas.

Estudos nacionais demonstram aumento de casos de **ansiedade, depressão, dificuldades de adaptação e crises emocionais**, fatores que afetam o rendimento escolar, a socialização e o bem-estar familiar. A atuação de equipes especializadas diretamente nas escolas permite **identificação precoce**, intervenções breves e encaminhamento adequado aos serviços da rede.

O Consultório Itinerante contemplará triagem psicossocial, atendimentos individuais e em grupo, escuta qualificada, apoio pedagógico, orientação às famílias e encaminhamento para unidades de saúde e CAPS.

A proposta integra ações da **SESAD** e da **SME**, alinhada ao **SUS** e às políticas nacionais de saúde mental e proteção à criança e ao adolescente. Trata-se de medida **de alto impacto social e baixa complexidade**, capaz de ampliar o acesso à saúde mental e promover um ambiente escolar mais acolhedor e seguro.

Assim, a criação do Consultório Itinerante mostra-se plenamente justificável, fortalecendo o compromisso do Município com a **proteção da infância, promoção da saúde e garantia de direitos**.

**Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de novembro de 2025.**

**Atenciosamente,**

**HAMILTON RADEMACKER PEREIRA**
**(Binho de Ambrósio)**
**Vereador Autor**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 26/11/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 27/ 11 /2025

Thiago Fernandes

1º Secretário